



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP
62790-000

Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL MIH Nº 02/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTA - TAC CARREFOUR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades, de acordo com o Termo de Cooperação n. 135, assinado pela Reitoria da Unilab e representante do Carrefour, vem realizar seleção para **01 (uma) bolsa de mestrado**, concedida no âmbito do Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022, parte de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Carrefour Comércio e Indústria Ltda, Comercial de Alimentos Carrefour Ltda, Atacadão S.A, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio Grande Do Sul, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude da morte de João Alberto Silveira Freitas, um cidadão negro, nas dependências do supermercado Carrefour na cidade de Porto Alegre/RS, no dia 19 de novembro de 2020.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Edital MIH nº 02/2023 tem como objetivo selecionar 01 (um) discente cotista negro (a), regularmente matriculado (a) no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, para bolsa de permanência concedida no âmbito do Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022.

1.2 Este edital oferece pagamento de bolsa de permanência a um (a) discente de Mestrado no valor de R\$ 3.500,00/mês (valor bruto, sujeito à dedução de eventuais impostos devidos).

1.3. A bolsa será concedida com pagamentos mensais realizados pela SITAWI Finanças do Bem - Instituição Gestora definida pelo Grupo Carrefour.

1.4. A bolsa terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, renovada semestralmente.

1.5. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas contidas no presente Edital, assim como, serão deferidas apenas as inscrições que atendam às exigências previstas no edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar à bolsa permanência o(a) candidato(a) deve:

2.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no primeiro semestre do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Unilab e ter concorrido durante o processo seletivo ao segmento de concorrência VAN (Vaga reservada para negros);

2.1.2. Não ser beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais de Graduação e Pós-Graduação (CAPES, CNPq, FUNCAP, Unilab), exceto auxílios financeiros vinculados à assistência estudantil;

2.1.3. Ter a autodeclaração como negro(a) de cor preta ou parda habilitada/deferida por Banca de Heteroidentificação durante o processo seletivo para ingresso no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (Edital MIH nº 05/2022);

2.1.5. Não ocupar cargo ou emprego público, ou estar a vinculado a qualquer empresa, que realize ou possam realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR;

2.1.6. Respeitar os critérios indicados no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado entre Carrefour Comércio e Indústria Ltda, Comercial de Alimentos Carrefour Ltda, Atacadão S.A, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio Grande Do Sul, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

2.1.7. Ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;

2.1.8. Ser oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail mih@unilab.edu.br de 15 a 16 de maio de 2023;

3.1. Enviar e-mail com o assunto "Inscrição bolsa Carrefour - nome do (a) candidato (a)" e anexar em **PDF único** com os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia de documento de identificação oficial com foto (RG, RNE, CNH);

3.1.2. Cópia do CPF;

3.1.3. Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal;

3.1.4. Cópia do Histórico de conclusão do Ensino Médio;

3.1.5. Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Médio;

3.1.6. Comprovante de bolsa de estudo integral (somente se cursou o Ensino Médio em escola privada);

3.1.7. Comprovante de matrícula no Mestrado Interdisciplinar em

Humanidades - semestre 2023.1;

3.1.8. Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;

3.1.8. Comprovante de residência;

3.1.9. Comprovante de conta corrente (cartão do banco, extrato, saldo, contrato de abertura de conta);

3.2. O preenchimento incorreto ou incompleto do Anexo I ou a ausência dos documentos exigidos no ato da inscrição acarretará no indeferimento do (a) candidato (a).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para a classificação dos (as) candidatos (as) será considerada a Nota Final obtida durante o processo seletivo para ingresso no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - Turma 2023 (Edital MIH nº 05/2022);

4.2. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

4.2.1. Menor renda familiar;

4.2.2. Maior Idade.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. O Resultado preliminar das inscrições e classificação será divulgado através na site do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (<http://mih.unilab.edu.br>), em 17 de maio de 2023.

5.2. Recurso contra o Resultado preliminar deverá ser interposto através do Formulário de recurso (Anexo II) a ser enviado exclusivamente por e-mail (mih@unilab.edu.br), em 18 de maio de 2023.

5.3. O Resultado final será divulgado através na site do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (<http://mih.unilab.edu.br>), em 19 de maio de 2023.

5.4. As inscrições, classificação e recursos serão analisados pela Comissão de Bolsas do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades.

6. CRONOGRAMA

6.1. Processo seletivo regido pelo presente Edital acompanhará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	15 a 16 de maio de 2023
Resultado preliminar das inscrições e classificação	17 de maio de 2023
Recurso contra o Resultado preliminar	18 de maio de 2023

7. DO CADASTRO E PAGAMENTO DA BOLSA

7.1. Após conclusão da seleção, a Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades enviará os documentos do (a) bolsista selecionado (a) para a SITAWI Finanças do Bem - Instituição Gestora definida pelo Grupo Carrefour.

7.2. A SITAWI Finanças do Bem - Instituição Gestora definida pelo Grupo Carrefour será responsável pelo repasse direto e mensal da bolsa de permanência ao estudante contemplado, de acordo com os relatórios a serem fornecidos pelas instituições de ensino.

8. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

8.1. A renovação da bolsa se dará até a conclusão do curso, observadas as seguintes condições, a serem atestadas pelo Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades:

8.1.1. O (a) estudante deverá concluir o curso no prazo recomendado pela Unilab e eventuais pedidos de suspensão do curso ou prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de permanência oferecidas;

8.1.2. O (a) estudante não poderá ser reprovado (a) em nenhuma disciplina;

8.1.3. O (a) estudante deverá obedecer a frequência mínima do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades exigida pela Unilab;

8.1.4. O(A) estudante deverá apresentar relatório semestral sobre atividades desenvolvidas, acrescido do histórico escolar demonstrando frequência mínima ao curso e bom desempenho acadêmico.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinar em Humanidades enviará semestralmente para a SITAWI Finanças do Bem - Instituição Gestora definida pelo Grupo Carrefour, o Relatório de Atividades do (a) bolsista que deverá ser assinado pela coordenação do curso, explicitando que o desempenho e presença do (a) bolsista atendem aos requisitos necessários para a continuidade do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades, para fins de continuidade do repasse mensal dos valores das bolsas pela SITAWI Finanças do Bem - Instituição Gestora definida pelo Grupo Carrefour.

9.2. O (a) estudante contemplado(a) com a bolsa permanência assinará termo de compromisso a ser enviado à SITAWI Finanças do Bem - Instituição Gestora definida pelo Grupo Carrefour.

9.3. O Colegiado do Mestrado do Pós-Graduação Interdisciplinar em

Humanidades deverá comunicar imediatamente SITAWI Finanças do Bem - Instituição Gestora definida pelo Grupo Carrefour, por escrito, caso haja qualquer motivo que justifique a descontinuidade dos pagamentos, seja por desistência ou abandono do curso, reprovação do estudante, descumprimento das condições deste edital, bem como qualquer outra hipótese que de causa ao cancelamento da bolsa de estudo e permanência.

9.4. O (a) estudante contemplado(a) com a bolsa permanência Carrefour deverá elaborar relatórios solicitados pela Comissão de Bolsas do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades;

9.5. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades – MIH, o qual fica instituído como instância interna resolutive de quaisquer questões relativas a este edital.

Redenção/CE, 12 de maio de 2023.

EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 12/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674201** e o código CRC **C911AC25**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

EDITAL Nº MIH Nº 02/2023 - BOLSISTA - TAC CARREFOUR

ANEXO I DO EDITAL Nº MIH Nº 02/2023 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Número do documento de identificação: (Especificar se RG ,RNE, CNH)	
Matrícula Unilab	
Número CadÚnico	
Renda mensal familiar	
Quantidade de pessoas da família que residem em sua casa	
Endereço Completo (incluindo CEP)	
Telefone:	
E-mail:	
Escola de conclusão do Ensino Médio	

Confirmando que sou autodeclarado negro (preto ou pardo); concorri ao processo seletivo para o Mestrado Interdisciplinar em Humanidades na modalidade de concorrência VAN (Vaga para negros) e fui habilitado/deferido em Banca de Heteroidentificação, realizado pelo SEPIR (Serviço de Promoção da Igualdade Racial) da Unilab, em 19 de abril de 2023.

Local _____ Data: ___/05/2023

Assinatura do (a) candidato (a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

EDITAL Nº MIH Nº 02/2023 - BOLSISTA - TAC CARREFOUR

ANEXO II DO EDITAL Nº MIH Nº 02/2023 - FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Local _____ Data: ___ /05/ 2023

Assinatura do (a) candidato (a)